

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS  
DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT

ATA CEEXT N° 38/2017 – 3° Câmara de Julgamento

**Reunião da 3ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto n° 8.365, de 2014**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2285, foi aberta a Reunião pela Sra. Kamila de Sousa Ferreira, com a presença dos demais membros da 3ª Câmara, Flávia do Espírito Santo Batista e Icaro Fernandes de Oliveira Benevides, para apreciação de requerimentos oriundos do Estado de Amapá.

Em consonância com as atribuições previstas no Regime Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria n° 481, de 22 de dezembro de 2014, deliberou-se o julgamento dos requerimentos relacionados.

A Sra. Kamila de Sousa Ferreira apresentou para julgamento 03 processos do chamado “grupo 1050”.

Ativo – Admissão regular – 01 processo:

Clodoaldo Ferreira dos Santos	05504.004310/2015-31 (16439.00920/2001-15)
-------------------------------	--

Ativo – Admissão irregular – Redistribuído – 01 processo:

Cilene dos Santos Baia Afonso	05504.003116/2015-38
-------------------------------	----------------------


Insuficiência de documentos – 01 processo:

Pedro Santos das Neves	10280.002625/2001-50
------------------------	----------------------


Após deliberação, os pareceres foram aprovados pela 3ª Câmara de Julgamento por unanimidade.

Ao final, os membros determinaram o encaminhamento dos processos à Presidência da CEEXT, para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Jurandy Campos Junior, na qualidade de Secretário da Terceira Câmara, ora designada, lavrei a presente ata, a qual foi subscrita pelos membros presentes.

  
Rainieri Limeira Lima

  
Icaro Fernandes de Oliveira Benevides

  
Kamila de Sousa Ferreira